

**ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

Fundamentação legal: Resolução n.º 486/2023 de 03/04/2023 c/c Lei Federal n.º 14.520/2023

| | |
|------------------------------------|--|
| Sigla | TJPE |
| Nome do Órgão | Tribunal de Justiça de Pernambuco |
| Autoridade Máxima | DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO |
| Responsável pela Informação | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| Data de início da vigência | 01/02/2024 |
| Data da Publicação | 29/02/2024 |

c) Membros da Magistratura

| MEMBROS DA MAGISTRATURA | SUBSÍDIO | GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO NA JUSTIÇA ELEITORAL | | |
|--------------------------------|-----------------|---|------------------|---------------------|
| | | TSE | T.R.E (*) | 1ª INSTÂNCIA |
| DESEMBARGADOR | R\$ 39.717,69 | - | R\$ 1.127,70 | - |
| JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRÂNCIA | R\$ 37.731,81 | - | R\$ 5.713,67 | - |
| JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRÂNCIA | R\$ 35.845,22 | - | - | R\$ 5.713,67 |
| JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRÂNCIA | R\$ 34.052,96 | - | - | R\$ 5.713,67 |
| JUIZ SUBSTITUTO | R\$ 34.052,96 | - | - | R\$ 5.713,67 |

NOTA (*) - T.R.E Desembargador - Valor pago por Sessão. Portaria TSE n.º 213 de 27/03/2023.